



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
CARANDAÍ-MG**

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelar eleitos para posse.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

CONSIDERANDO resultado do processo de escolha unificado Edital 01/2023, para os membros do Conselho Tutelar, realizado 01/10/2023;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 6463/2023 de 03/10/2023 que homologou o Processo de Escolha Unificado;

CONSIDERANDO ata nº 185/2023,* lavrada em 18/12/2023, oriunda da reunião ordinária do CMDCA que determinou a convocação para posse.

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR** as candidatas eleitas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, instituído pelo Edital 01/2023 CMDCA, abaixo listadas, para tomar posse em seus referidos cargos, no dia 10/01/2024 às 09h:00min no auditório localizado no 05º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí.

- Angelica Aparecida Vieira Pereira;
- Zita Maria Nogueira;
- Monica Franciele Aparecida Neto;
- Cristiene Aparecida de Sales Soares;
- Lucélia Lidiane dos Reis.

Art. 2º As candidatas deverão apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí, os documentos necessários para efetivação da admissão.

Art. 3º O não comparecimento à posse, assim como a não apresentação dos documentos, serão considerados como desistência, sendo convocado o suplente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 18 de dezembro de 2023

Francilaine Nunes Araújo Melo
Vice - Presidente do CMDCA